

**Decreto nº 4.047, de 13 de junho de 2013.**

**Declara a aposentadoria voluntária da servidora Graciete Maria de Gonzaga Hidalgo, no cargo de Secretário Auxiliar do Quadro de Servidores da Municipalidade.**

**Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 050/2013, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT e Processo Protocolado nº 4996/2013 da Municipalidade,**

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal **Graciete Maria de Gonzaga Hidalgo**, exercendo as funções do cargo de Secretário Auxiliar, Referência 12-F - Nível I - Anexo VIII, da Escala de Vencimentos 1, da Lei Municipal nº 2.924/1997, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c.c. com o art. 52, inciso III da Lei Municipal nº 3.779, de 29 de outubro de 2009, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

**Art. 2º.** As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de junho de 2013.

**Dr. Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Diretor do Departamento**